



S.

R.

12-02-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 7

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. Faltou o vereador Luís Mateus Ventura Viegas, falta que a Câmara considerou justificada. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e seis minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia sete de fevereiro, nos montantes de um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e sete centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Considerando o falecimento do Exmo. Sr. Eduardo da Conceição Pires, antigo Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, os membros do órgão executivo decidiram realizar um minuto de silêncio em sua homenagem e reconhecimento pelo excedível trabalho em prol da cidade de Olhão e das suas gentes. -----



12-02-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que tal como informou na reunião anterior, foi a Lisboa, a pedido dos representantes do sector dos bivalves e do sindicato das pescas do sul, a uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Mar. Contudo esta viagem demonstrou-se muito desagradável e até desrespeitosa para a figura do Presidente da Câmara Municipal, uma vez que o representante do sindicato não o tinha incluído na lista de pessoas que iriam participar na reunião e que foi entregue aos serviços da secretaria de estado. Ultrapassada esta questão, a reunião com o Sr. Secretário de Estado decorreu sem que fossem apresentadas novidades quanto ao problema da Ria Formosa. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Apresentou uma proposta, que se anexou à presente ata, para a atribuição às ruas da cidade dos nomes dos ilustres cidadãos, Dr. Francisco Inácio Reis e Vice-Almirante José Augusto de Brito, sendo que esta será reencaminhada para a Comissão Municipal de Toponímia para melhor análise. -----

- Apresentou também uma proposta, que se anexou à presente ata, para que seja aberto um inquérito quanto ao incidente, de três de janeiro do corrente, que envolveu o Gabinete de Relações Públicas da Câmara Municipal e uma jornalista da Agência Lusa. -----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Questionou sobre os contratos que existem entre o Município e as empresas de transportes coletivos a operarem em Olhão, pretendendo obter mais informações sobre estas situações. -----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Procurou reforçar a sua já manifestada preocupação relativamente à situação no denominado bairro das barraquinhas, onde o esgoto ainda está a ser despejado a céu aberto. -----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Esclareceu que a situação relativa ao denominado bairro das barraquinhas está a ser monitorizada, sendo que a REFER já foi contactada para que sejam coordenados os trabalhos a realizar na sua área de jurisdição. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E CATORZE – PARECER GENÉRICO À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos.-----



12-02-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

DIVISÃO DE DESPORTO - COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE OLHÃO – TRANSFERÊNCIA DE FUNDO DE CAIXA – Presente uma informação subscrita pelo Chefe da Divisão de Desporto, Professor Paulo Farinho, no sentido de ser transferido o Fundo de Caixa da funcionária Sónia Patrícia Fernandes Ramos Dias para o funcionário Joaquim Alvito. Aprovada por unanimidade dos votos.-----

ASSOCIAÇÃO VERDADES ESCONDIDAS – PEDIDO DE SUBSIDIO - Presente um ofício subscrito pela entidade em titulo, no qual solicitam a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a realização dos projetos a levar a efeito pela Associação. Retirado da Ordem do Dia.-----

“INTERVENÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DE LARGOS DA ZONA HISTÓRICA DE OLHÃO” – Presente uma informação subscrita pela técnica da Divisão de Obras Municipais, Tomázia Loulé, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos as alterações conforme informação técnica, desde que não representem aumento de custos.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E AÇÃO SOCIAL – REALOJAMENTO DE AGREGADO FAMILIAR – LUÍS FILIPE TENÓRIO RAMOS – Presente uma informação subscrita pela técnica da Divisão de Planeamento e Ação Social, Sílvia Lourenço, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata, no sentido de ser realojado o agregado familiar de Luís Filipe Tenório Ramos no fogo municipal sito na Rua da Armona, edifício 2, Bloco 3, 2.º Esq.º. Aprovada por unanimidade dos votos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas doze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

PROPOSTA N.º 10/2014

Parecer genérico à celebração de contratos de prestações de serviços específicos

Considerando:

- O disposto no art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dez. (diploma que aprovou o Orçamento de Estado para 2014), em matéria de aquisição de prestações de serviços, o qual prevê expressamente que a todos os contratos de aquisição de serviços que se venham a celebrar ou renovar em 2014, com idêntico objecto e/ou contraparte de contrato vigente em 2013, se aplica o disposto no art.º 33.º, sob epígrafe “*redução remuneratória*” e que obriga à redução das remunerações totais ilíquidas mensais de valor superior a € 675,00;
- Que o parecer prévio é necessário em todas as prestações de serviços, independentemente da natureza da contraparte, designadamente nas modalidades de tarefa e de avença, e nos contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitectónica, informática ou de engenharia, e sem o mesmo não é possível renovar os contratos em vigor ou celebrar novos contratos para esses fins, sob pena de nulidade, cujo valor total exceda, incluindo o acumulado no ano, o montante de € 675,00 (art.º 73.º n.ºs 1 a 3 da citada lei);
- Nos termos dos n.ºs 1, 4 e 11 do citado art.º 73.º as prestações de serviços carecem de parecer prévio favorável da Câmara Municipal;
- Que existe um conjunto de prestações que se mostram necessárias conforme informações das diversas unidades orgânicas, relativas a prestações de serviços, **já cabimentadas**, que carecem de parecer prévio do órgão executivo de forma a tramitar os respectivos procedimentos de aquisição à luz do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, na redacção actual, e formalizar a sua adjudicação, tudo conforme cópias que constam em anexo;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Conceder parecer prévio genérico favorável à celebração dos contratos de prestação de serviços a que se referem as informações em anexo;
2. Aprovar a presente proposta em minuta nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 7 de fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,


(António Miguel Ventura Pina)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 315
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 03/02/2014
ASSUNTO PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando as atribuições do Município nos domínios da educação, do desporto e da cultura, conforme exposto no n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e as competências dos seus órgãos em matéria de aquisição de serviços, tal como plasmado na alínea *dd*) do n.º1 do artigo 33.º da mesma Lei, é necessário proceder à aquisição de serviços de limpeza para os seguintes espaços:

- Auditório Municipal;
- Biblioteca Municipal;
- Casa da Juventude;
- Complexo das Piscinas Municipais;
- Escola EB 1 / JI n.º6 (só vidros);
- Escola EB 1 / JI n.º7 (só vidros);
- Escola EB 1 / JI de Moncarapacho (só vidros);
- Estádio Municipal;
- Museu – Compromisso Marítimo (só vidros);
- Município – sede;
- Parque de estacionamento do Levante;

Os serviços de limpeza a executar, visam garantir a funcionalidade dos espaços, nomeadamente, ao nível higiénico, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, com os termos e fundamentação seguinte.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse os € 62 505 (Sessenta e dois mil quinhentos e cinco euros) valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Proponho a abertura de procedimento de concurso público ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redacção actual.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 73 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2014, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público;
- De momento não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa nos termos da alínea a) do nº 5 do citado art.º 75,

atendendo a que ainda não se encontra regulamentada a situação prevista no art.º 16 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Set., na redacção actual conferida pela Lei nº 66/2012, de 31 de Dez.;

- **No cálculo do preço base não é acutelada redução remuneratória conforme disposto no art.º 73 nº 1 e nº 2 conjugado com o art.º 33 sob epígrafe “redução remuneratória”) da citada Lei nº 83-C/13, atendendo a que o objecto da contratação é mais alargado que o do contrato anterior e desconhecemos a contraparte pois vai ser aberto concurso público;**
- Não é possível identificar relação ou participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, ou seus familiares na empresa/fornecedora – contraparte que é não ainda não existe;
- As certidões comprovativas da situação tributária e contributiva, regularizadas serão anexas ao procedimento em altura própria – aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia 01 de Abril de 2014, pelo período de 9 meses, ou seja até dia 31 de Dezembro de 2014.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma electrónica contemple as seguintes especificações técnicas:

- Para efeitos da abertura de concurso, devemos considerar o caderno de encargo existente no procedimento em vigor (83/2010), com as alterações impostas pela revisão contratual de Dezembro de 2012;
- A esse documento devem ser efectuadas as seguintes alterações:
 - Na Casa da Juventude, na alínea dos serviços diários, devem ser efectuadas as seguintes rectificações:
 - Limpeza do pó dos móveis, secretárias, utensílios e equipamentos (passa a semanal);
 - Limpeza e desinfecção de telefones (passa a semanal);
 - Limpeza de marcas nos vidros, portas, paredes e equipamentos (passa a semanal).
 - Na Biblioteca, deverão se processar as alterações que seguem no anexo 1.
 - Para a Escola EB 1 / JI de Moncarapacho deve-se considerar a replicação do expresso para a Escola EB 1 / JI n.º7.

Quanto à tramitação do procedimento proponho que:

O critério de adjudicação do presente procedimento seja o do preço mais baixo.

O prazo para apresentação das propostas deve ser de 9 dias.

Além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP), a proposta do concorrente deve ser instruída com os seguintes documentos:

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- O valor da hora de limpeza;
- Nota justificativa do (s) respectivo (s) preço (s);
- Cronograma de execução dos trabalhos;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Manuais / instruções;

- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria nº 701-G/2008, de 29 de Julho;
- Outros atributos (quando aplicável).

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Proponho o seguinte júri:

- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- João Evaristo, dirigente intermédio de 3º grau, na qualidade de vogal efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Inês Neves, Técnica Superior na qualidade de vogal efectivo;
- Ana Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente;
- Hugo Oliveira, Técnico Superior na qualidade de suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respectivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 nº 1 e 50 nº 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, a trabalhadora: Inês Neves.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Autorização de abertura do procedimento como concurso público, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do CCP;
- Autorização da despesa prevista,
- Nomeação do júri;

À consideração superior

Relatório do documento N.º: 315 Tipo registo: Interna Registo no dia: 03-02-2014 Processo:

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência *Registado por: pfarinho*

Tipo de documento: SGQ - Informacao *Atualizado por: mpeleira*

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de abertura de Procedimento para a Aquisição de Serviços de Limpeza

Anexos do documento

- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 03-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014
- Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014

Conhecimentos do documento

Enviado em 03/02/2014 18:04 para o Func. 826 - Susana Maria Santos Silva e recepcionado em 07/02/2014 09:26

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Departamento de Administração Geral

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 03-02-2014 18:18 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 04-02-2014 16:40 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por pasantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. É de autorizar o proposto.

Transição (3) efetuada no dia 04-02-2014 16:51 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado após o devido cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 05-02-2014 12:11 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 05-02-2014 18:27 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Para providenciar.

Transição (6) efetuada no dia 06-02-2014 14:52 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: Agradecia informação do valor por cada espaço.

Transição (7) efetuada no dia 07-02-2014 09:56 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: A informação do valor por espaço segue em anexo

Transição (8) efetuada no dia 07-02-2014 11:13 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo/Obs.: cabimentos efetuados, doc em anexo

Transição (9) efetuada no dia 07-02-2014 11:20 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro

Motivo/Obs.: Cabimentos efetuados. Fichas dos cabimentos em anexo.

←

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
INFORMAÇÃO

DE Paulo Jorge Mendonça Farinho	Nº 340
PARA Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)	DATA 05/02/2014
ASSUNTO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA AQUÁTICA - NADADORES SALVADORES	

Serve a presente para informar V. Exa. de que, considerando as atribuições do Município nos domínios dos tempos livres e desporto, conforme exposto no n.º2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e as competências dos seus órgãos em matéria de aquisição de serviços, tal como plasmado na alínea *dd*) do n.º1 do artigo 33.º da mesma Lei, é necessário proceder à aquisição de serviços de vigilância e socorros a náufragos, nos seguintes locais:

- Complexo das Piscinas Municipais;
- Praia da Armona Ria;
- Praia da Armona Mar

Os serviços a contratar, visam garantir a segurança dos utentes, pelo que se submete à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar, com os termos e fundamentação seguinte.

Estima-se que a presente aquisição, para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, para a totalidade da prestação pretendida, não ultrapasse os € 60 000 (Sessenta mil euros) valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, distribuídos da seguinte forma:

- Serviço a executar no Complexo das Piscinas Municipais – € 30 000 (trinta mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor;
- Serviço a executar nas Praias – € 30 000 (trinta mil euros), mais IVA à taxa legal em vigor;

Proponho a abertura de procedimento de concurso público ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Jan., na redacção actual.

Por se tratar de prestação de serviços, face ao disposto no art.º 73 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para 2014, informa-se que:

- Não se trata de trabalho subordinado e é inconveniente o recurso a modalidade de relação jurídica de emprego público;
- De momento não é possível demonstrar a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa nos termos da alínea a) do nº 5 do citado art.º 75,

atendendo a que ainda não se encontra regulamentada a situação prevista no art.º 16 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Set., na redacção actual conferida pela Lei nº 66/2012, de 31 de Dez.;

- **No cálculo do preço base não é acautelada redução remuneratória conforme disposto no art.º 73 nº 1 e nº 2 conjugado com o art.º 33 sob epígrafe “redução remuneratória”) da citada Lei nº 83-C/13, atendendo a que o objecto da contratação é mais alargado que o do contrato anterior e desconhecemos a contraparte pois vai ser aberto concurso público;**
- Não é possível identificar relação ou participação de ex-colaboradores do órgão ou serviço, ou seus familiares na empresa/fornecedora – contraparte que é não ainda não existe;
- As certidões comprovativas da situação tributária e contributiva, regularizadas, serão anexas ao procedimento em altura própria – aquando de apresentação de documentos de habilitação.

Propõe-se que o contrato a celebrar na sequência deste procedimento entre em vigor no dia no primeiro dia útil após a celebração do contrato e vigor até ao dia 31 de Dezembro de 2014.

Considerando a natureza da prestação pretendida propõe-se que o caderno de encargos a aprovar e disponibilizar na plataforma electrónica contemple as seguintes especificações técnicas:

- Para efeitos da abertura de concurso, devemos considerar o caderno de encargo existente no procedimento em vigor (43/2013), para a definição do serviço a executar nas praias da Armona Mar e Armona Ria, devendo-se, apenas acrescentar que decorre por conta do contratante (Município) o encargo com o transporte entre o cais de embarque de Olhão e o cais de embarque da Ilha da Armona.
- Incluir nas obrigações do adjudicatário:
 - Incluir o seguro de trabalho do pessoal a contratar;
 - Incluir o seguro de responsabilidade civil;
 - Incluir a habilitação do pessoal que irá desempenhar as funções de Nadadores Salvadores que tem, obrigatoriamente, que estar em conformidade com o expresso no Decreto-Lei n.º 118/2008 de 10 de Julho;
 - A obrigatoriedade de existir um Coordenador responsável pelos Nadadores Salvadores;
 - O equipamento dos Nadadores Salvadores e no caso das praias, o material de primeiros socorros, onde se deve incluir sacos de abordagem às vítimas (com o material descrito no artigo 22 do Decreto Regulamentar n.º 16 / 2008 de 26 de Agosto), são da responsabilidade da empresa a contratar;
 - A formação continua do pessoal a contratar.
- Em relação aos serviços a desenvolver no Complexo das Piscinas Municipais de Olhão devem ser acauteladas no caderno de encargos as seguintes situações:
 - Período de execução da tarefa é da data de celebração do contrato até ao dia 31 de Dezembro de 2014, exceptuando-se o mês de Agosto em que o espaço se encontra encerrado;

- o O serviço será para executar de segunda a sábado, em 3 horários distintos, com uma distribuição horária de 40 horas semanais em cada horário, de acordo com o mapa em anexo (1)

Quanto à tramitação do procedimento proponho que:

O critério de adjudicação do presente procedimento seja o do preço mais baixo.

O prazo para apresentação das propostas deve ser de 9 dias.

Além da declaração do concorrente de aceitação do caderno de encargos (anexo I do CCP), a proposta do concorrente deve ser instruída com os seguintes documentos:

- O preço unitário e o preço total, considerando os dados do caderno de encargos;
- Nota justificativa do(s) respectivo(s) preço(s);
- Cronograma de execução dos trabalhos;
- Condições de pagamento, sem prejuízo do disposto no caderno de encargos;
- Licenciamento para a actividade de acordo com o expresso no Decreto Regulamentar n.º 16/2008 de 26 de Agosto;
- Procuração, declaração ou comprovativo da titularidade de poderes para submeter os documentos na plataforma e assiná-los, em conformidade com o disposto no art.º 27 da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de julho;
- Outros atributos (quando aplicável).

Os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas pelo prazo de 66 dias contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. Não é admitida a apresentação de propostas com variantes.

Proponho o seguinte júri:

- Paulo Farinho, Chefe de Divisão, na qualidade de Presidente;
- Fernando Laranjo Martins, Chefe de Divisão, na qualidade de vogal efectivo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Nísio Calvino, Técnica Superior na qualidade de vogal efectivo.
- Inês Neves, Técnico Superior na qualidade de suplente;
- Ana Sousa, Assistente Técnica, na qualidade de suplente.

O serviço competente para conduzir o procedimento e prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das respectivas peças é o júri, conforme disposto nos art.ºs 67 n.º 1 e 50 n.º 2 do CCP.

Por último informo V. Ex de que, será responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, a trabalhadora: Inês Neves.

Face ao exposto e em suma, remeto o assunto à consideração superior para efeitos de:

- Autorização de abertura do procedimento como concurso público, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do art.º 20 conjugado com os art.ºs 130 e seguintes do CCP;
- Autorização da despesa prevista,
- Nomeação do júri;

À consideração superior

Relatório do documento N.º: 340 Tipo registo: Interna Registrado no dia: 05-02-2014 Processo:

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho **Aguarda resposta**

Livro de registo: Livro de Correspondência Registrado por: pfarinho

Tipo de documento: SGQ - Informacao Atualizado por: mpeleira

Documento N.º: Referência: Data: 00-00-0000

Assunto: Proposta de Aquisição de Serviços de Vigilância Aquática - Nadadores Salvadores

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Data de anexação: 05-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014

Contém 1 anexo(s) do tipo Doc Obs.: cabimento Data de anexação: 07-02-2014

Conhecimentos do documento

Enviado em 05/02/2014 11:08 para o Func. 826 - Susana Maria Santos Silva e recepcionado em 07/02/2014 09:29

Enviado em 05/02/2014 11:09 para o Func. 791 - Fernando Luís Laranjo Martins e recepcionado em 05/02/2014 12:02

Detalhes do Original/Cópias:

ORIGINAL Serv: Departamento de Administração Geral

Classificação:

Observações:

Percursos:

Registo inicial (1) no dia 05-02-2014 11:22 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func. 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo/Obs.: Registo original!

Transição (2) efetuada no dia 05-02-2014 15:55 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func. 1040 - António Humberto Camacho Santos

Motivo/Obs.: Concordo. É de autorizar.

Transição (3) efetuada no dia 05-02-2014 15:57 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por apina Func. 1024 - António Miguel Ventura Pina

Motivo/Obs.: Autorizado após cabimento.

Transição (4) efetuada no dia 06-02-2014 10:55 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria

Movimento efetuado por camartins Func. 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (5) efetuada no dia 07-02-2014 10:02 para Serv: Secção de Contabilidade
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Para análise de cabimento/compromisso.

Transição (6) efetuada no dia 07-02-2014 11:24 para Serv: Dep Administração Geral - Cont/ Tesouraria
Movimento efetuado por mpeleira Func. 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira
Motivo/Obs.: cabimentos efetuados em anexo doc

Transição (7) efetuada no dia 07-02-2014 11:26 para Serv: Departamento de Administração Geral
Movimento efetuado por tserodio Func. 792 - Tânia Isabel Reis Seródio Guerreiro
Motivo/Obs.: Cabimentos efetuados. Fichas dos cabimentos em anexo.
